



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 1921/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 7 de dezembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1953/21-CMV  
**Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Processo administrativo nº 19991/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 2 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº. / ano	

**DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**SR. DIRETOR**

Diante do pedido formalizado através do "Requerimento nº 1953/2021" do Ilustre Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT, informo que, está em nosso cronograma de trabalho para o início do próximo exercício, ou seja, fiscalização "in loco" para certificar o cumprimento da Lei nº 5.602, de 06 de março de 2018, e a expedição de notificação aos eventuais infratores e aplicação das penalidade de que trata o § 2º do artigo 1º da referida Lei.

Registramos que as referidas ações estavam prejudicadas nos últimos 2 (dois) anos em razão do período pandêmico e reestruturação do quadro de Auditores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 01 de dezembro de 2021.

  
**Antonio Carlos Dias**  
Divisão de Receitas Mobiliárias  
Auditor Fiscal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**REF. C.I. n.º 2367/2021-DTL/SAJ**

**À SECRETARIA DA FAZENDA**

**Senhor Secretário,**

Com as informações prestadas pela Auditoria Fiscal, retornamos para ciência e posterior remessa ao Departamento Técnico Legislativo, conforme apontado na C.I. de origem.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 1 de dezembro de 2021.

**WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA**  
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias  
Portaria SF n.º 04, de 21 de janeiro de 2021

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminhamento para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 1 de dezembro de 2021.

**ROBERTO BOSSÓ**  
Secretário da Fazenda